



Termo Aditivo nº 1751740/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/CCON/PPGT

Processo nº 23115.021818/2023-79

TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 321/2023-SICON

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 321/2023-SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA SILVIO MANCUSI.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SILVIO MANCUSI**, inscrita no CNPJ nº 06.185.990/0001-66, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 427, Conj. 64, Bairro Jardim Europa, CEP: 01.453-000, no Município de São Paulo/SP; denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **SILVIO MANCUSI**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.021818/2023-79 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2023 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **27/12/2025** até **27/12/2026**, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. **REAJUSTAR** os valores do Contrato em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato, calculado conforme Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de setembro de 2024 a setembro de 2025.
- 1.4. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 321/2023 - SICON	12 meses - 27/12/2023 a 27/12/2024	R\$ 14.563,74
Termo Aditivo I - Prorrogação e reajuste	12 meses - 27/12/2024 a 27/12/2025	R\$ 15.495,82
Termo Aditivo II - Prorrogação e reajuste	12 meses - 27/12/2025 a 27/12/2026	R\$ 16.183,83
ATUAL	36 meses	R\$ 16.183,83

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. O valor da contratação passa a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 16.183,83 (dezesseis mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041)

II. Fonte de Recursos: 1000

III. Programa de Trabalho: 5113 Educação Superior - Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

IV. AÇÃO/PTRES: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / 230700

V. Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

VI. Plano Interno: MESBAG35TIN

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 27/12/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Representante da Contratante

SILVIO MANCUSI
Representante da Contratada

VILMONES RODRIGUES LIMA
Testemunha

JOSÉ LUCAS BRITO FERNANDES
Testemunha

Anexo - Planilha de Formação de Preço

Item	Descrição do Serviço	Métrica	Quantidade	Valor unitário(termo aditivo I)	Valor unitário com reajuste	Valor Total
1	TCPO Assinatura Anual - São Luís/MA	SUBSCRIÇÃO ANUAL	1	R\$ 2.547,22	R\$ 2.660,32	R\$ 2.660,32
2	SINAPI Assinatura Anual - São Luís/MA	SUBSCRIÇÃO ANUAL	1	R\$ 1.021,44	R\$ 1.066,79	R\$ 1.066,79
3	SICRO Assinatura Anual	SUBSCRIÇÃO ANUAL	1	R\$ 1.021,44	R\$ 1.066,79	R\$ 1.066,79
4	Volare Licenciamento - Orçamento	SUBSCRIÇÃO ANUAL	1	R\$ 1.312,87	R\$ 1.371,16	R\$ 1.371,16
5	Volare Licenciamento - Memorial Descritivo	SUBSCRIÇÃO ANUAL	1	R\$ 643,51	R\$ 672,08	R\$ 672,08
6	Volare Licenciamento - Licitações e Concorrência	SUBSCRIÇÃO ANUAL	1	R\$ 991,12	R\$ 1.035,13	R\$ 1.035,13
7	Volare Licenciamento - Cópia Adicional Renovação	SUBSCRIÇÃO ANUAL	9	R\$ 884,25	R\$ 923,51	R\$ 8.311,60
Custo Total da Contratação						R\$ 16.183,83



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Mancusi, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 22/12/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMONES RODRIGUES LIMA, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/12/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS BRITO FERNANDES, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/12/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751740** e o código CRC **2BDFCC0A**.